

EDITAIS

Aviso de eleitoral

O cidadão dr. Manoel Joaquim de Albuquerque que Lins, presidente da comissão de alistamento eleitoral, faz público que, de acordo com a lei n.º 55, de 26 de Janeiro de 1892, e conforme a revisão a que se procedeu no corrente anno, foram incluídos os seguintes cidadãos:

NORTE DA SÉ

- 776 João José Araújo Faria
- 777 " " Avchino
- 778 " " Bastos Guimarães
- 779 " " da Luz
- 780 " " Oliveira
- 781 " " Julião Junior
- 782 " Leite Lenhes
- 783 " Leonzrdo Lima
- 784 " Luiz Aubin
- 785 " Manoel Souza Franco
- 786 " Marcondes Portes
- 787 " Marit G. Faria
- 788 " Matiano
- 789 " " Pinto
- 790 " Melito
- 791 " Mendes Almeida Junior (dr.)
- 792 " Netto
- 793 " Monteiro Ornellas
- 794 " Pinto
- 795 " Moretti
- 796 " Motta G. Cesar (dr.)
- 797 " Nicholsen
- 798 " Panighlo L. Ferreira
- 799 " Peixoto
- 800 " " Cyrino
- 801 " Justament
- 802 " " M. Fernandes
- 803 " Santos
- 804 " Pinto Sobrinho
- 805 " Piratiny
- 806 " Ramos Bastos
- 807 " Rocha Moreira
- 808 " Rodrigues
- 809 " Santiago
- 810 " Sacrat
- 811 " Severiano Avelar (dr.)
- 812 " Sicoli
- 813 " Silveira Andrade
- 814 " Santos
- 815 " Telles Rulige
- 816 " Simões Oliveira
- 817 " Souza Araujo
- 818 " Souza Gomes
- 819 " Suplicy
- 820 " Duques
- 821 " Thomas Alves Nogueira (dr.)
- 822 " Vieiga da Costa
- 823 " Victorino de Souza
- 824 " Virgílio Carvalho
- 825 " Vries
- 826 " Woikier

827 Jorge Burlingnani

828 " G. Moraes Silva

829 " Fontana

830 " José Faustino

831 " Nascimento Rocha

832 " Coutos

833 " Seckler

834 " Sáva Santos

835 " Tóriça (dr.)

836 Josaphat S. Soares Filho

837 José Alves Barbosa

838 " Cunha Ribeiro

839 " Duarte

840 " Antônio Raphael

841 " Antônio Bastos

842 " Correia Filho

843 " Mangini

844 " Nascimento

845 " Archanjo

846 " Arturino Gonide

847 " Augusto Boucicaut

848 " Pincher

849 " Souza Sobral

850 " Lú

851 " Azevedo Antunes

852 " A. Garcia de Afonsa

853 " Balsamo Costa

854 " Baptista Peréra (dr.)

855 " Barreto da Luz

856 " Bento Rodrigues

857 " Bravero da Costa

- 858 " Caetano da Motta
- 859 " Cardoso Leme
- 860 " Carlos de Campos
- 861 " Carneiro da Silva
- 862 " Cernio da Silva
- 863 " Coelho
- 864 " " A. Barroso
- 865 " Conrado Madeira
- 866 " Cunha Gabriel
- 867 " " Freire
- 868 " Gyrino Souza Junior
- 869 " David Terraço
- 870 " Dias Anacleto
- 871 " " Arens
- 872 " Diniz Collares
- 873 " Duarte A. Pinto
- 874 " Elias Amaral Rocha
- 874 " " " " Junior
- 875 " Eloy de Mello
- 876 " " Savoy
- 877 " Eliseu M. Borges
- 878 " Esteves Gavatho
- 879 " " Penna Firme Filho
- 880 " Eurico B. Saldanha
- 881 " Eusebio da Cunha
- 882 " F. Oliveira
- 883 " Fernandes da Silva
- 884 " Ferrari
- 885 " Ferreira Leão Sobrinho
- 886 " " S. Aremberg
- 887 " Figueiredo
- 888 " Filinto da Silva
- 889 " Fortunato de Souza
- 890 " Francisco Alves da Silva
- 891 " " Costa Almeida
- 892 " " Garcia
- 893 " " " Terca
- 894 " " Viana
- 895 " Gaia
- 896 " Gomes Carvalho
- 897 " Gonçalves Santo Lima
- 898 " Guedes Oliveira
- 899 " Hauser

(Continua)

O dr. Pedro Fernando Paes de Barros, juiz de direito da 1.ª vara commercial desta comarca de São Paulo.

Faz saber que por parte de José Caillau, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz da 1.ª vara commercial. Diz José Caillau, que tendo Jorge Cormon sido condenado a pagar-lhe a quantia de 2:972\$163, conforme a carta de sentença que oferece, vem requerer à vossa exma. se digne mandar citar aquelle seu devedor para no prazo de 24 horas, pagar aquella quantia, juros e custas, ou nomear bens a penhora, ficando desde logo citado para todos os termos da execução. E como o referido devedor se acha em lugar incerto e não sabido, conforme a prova já dada, o supplicante requer a vossa exma. se digne mandar que seja feita aquella citação por editais com o prazo de trinta dias, sendo citado também o dr. curador. Nestes termos e D. ao 3.º ofício. P. deferimento. S. Paulo, 1 de Agosto de 1899. O alvegado Joaquim Mendonça Filho (Estava devidamente sellada) Era o que se continha em dita petição a qual me sendo apresentada, nella profere o despacho seguinte: A. D. ao 3.º ofício. Sim. S. Paulo, 1 de Agosto de 1899. Alves. Naia mais se continha em dito despacho por bem do qual mande expedir o presente editorial com o prazo de trinta dias que será alliado e publicado na forma da lei, e por elle citar a Jorge Cormon, para dentro de vinte e quatro horas, que correrão em cartório, expirado que seja o dito prazo de trinta dias, pagar ao exequente José Caillau a quantia de 2:972\$163 constante da carta de sentença em favor deste (expedida ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta feita por nomeação do exequente em tantos dos seus bens quantos bastem para o dito pagamento) e juros e custa que acrescerem, ficando outrossim citado para assistir e falar a todos os demais termos e actos da execução até final, sob pena de lançamento e revelia. S. Paulo, 4 de Agosto de 1899. Eu, Clímaco César de Oliveira, escrivão o escrevi. — João Thomas de Mello Alves.

3-3

Abertura de fallência

O dr. Hypolito de Camargo, juiz de direito da 2.ª vara commercial desta capital do Estado de São Paulo, etc.

Faz saber aos que o presente editorial de abertura de fallência vierem, que nesta data decretei a fallência de Fápit David a contar 40 dias antes da data da petição inicial. Nomeio para syndicos a Namim Jopat e o dr. João Gogliano. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos mando passar o presente editorial que será o affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado a passado nesta capital do Estado de S. Paulo, ao 1.º de Agosto de 1899. Eu, Felizardo Cotti, escrivão, o subcrevi. Hypolito de Camargo.

3-3